

COMUNICADO CONJUNTO SUBSECRETARIA/SUPED/DIISE/DIORF– 2025 – Nº xxx –
Repasso de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custo à APMs das Escolas Polo selecionadas para a organização do evento de premiação dos estudantes medalhistas na Olimpíada Interpreta SP (OLISP)

São Paulo, 12 de novembro
de 2025

Assunto: Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custo à APMs das Escolas Polo selecionadas para a organização do evento de premiação dos estudantes medalhistas na Olimpíada Interpreta SP (OLISP)

Prezados(as) Dirigentes, Diretores do SEAFIN/SEFIN/SECOMSE e Diretores(as) de Escola,

A Subsecretaria Pedagógica (SUPED), em conjunto com a Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (DIISE), e a Diretoria de Orçamento e Finanças (DIORF) comunicam aos gestores escolares sobre o repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custo, destinados à organização do evento de premiação dos estudantes medalhistas da Olimpíada Interpreta SP (OLISP), que serão realizados entre os dias 05 a 13 de dezembro de 2025.

1) Disponibilidade dos recursos

Os valores estarão disponíveis no dia 14 de novembro de 2025, nas contas bancárias das Associações de Pais e Mestres (APMs) das unidades escolares contempladas e indicadas como Escolas Polo da OLISP.

A transferência corresponderá ao valor de R\$ 11,00 (onze reais) por estudante medalhista matriculado nas referidas unidades escolares.

2) Uso dos Recursos

Os valores repassados deverão ser destinados à contratação de serviços e à aquisição de materiais necessários à organização do evento de premiação, como:

- a) Serviços de fotografia;
- b) Confecção de banners;
- c) Itens de decoração;
- d) Locação de mobiliário (mesas e cadeiras).

Também poderão ser contratados outros serviços e materiais vinculados ao evento da OLISP, conforme as necessidades específicas de cada região.

Importante! Não será fornecida uma lista prévia de itens, uma vez que as contratações serão definidas pelas equipes organizadoras de cada evento, desde que respeitados os valores destinados às Escolas Polo e a finalidade exclusiva de apoio à premiação da OLISP.

Caso os recursos não sejam integralmente utilizados, o valor remanescente deverá ser devolvido à conta da SEDUC, por meio de depósito identificado, conforme dados abaixo:

Banco do Brasil – 001

Agência: 1897-X

Conta Corrente: 139530-0

CNPJ: 46.384.111/0001-40

Identificação 1: CNPJ APM

Identificação 2: UGE UNIDADE REGIONAL DE ENSINO

Identificação 3: PDDE Paulista

Identificação 4: Devolução de sobra de recursos – OLISP 2025

VALOR – R\$ XX,XX

3) Plano de Aplicação Financeira

Não será necessário o preenchimento de Plano de Aplicação Financeira para este repasse do PDDE Paulista – Custoio. No entanto, todas as orientações contidas neste comunicado deverão ser observadas, sendo de responsabilidade da APM aprovar, em ata, as necessidades identificadas pela unidade escolar.

4) Dúvidas e esclarecimentos

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas pelo Portal de Atendimento da SEDUC através do canal: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>.

Informamos que as equipes técnicas da SUPED, DIISE e DIORF estarão à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/SUPED/DIISE/DIORF